



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/02/2025

RD N.º PRE/DOB-013/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000987-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 063/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 41 - Diretoria Regional de Educação — DRE Penha (EMEI Professor Maestro Alex Martins Costa, EMEF Arthur Alvim, EMEF Cecilia Meireles, EMEI Professor Cezar Rogério Oliveira Peramezza), visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens reduzindo o valor atual do contrato e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 063/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa ALMEIDA SAPATA Engenharia e Construções Ltda., e tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 41 - Diretoria Regional de Educação — DRE Penha (EMEI Professor Maestro Alex Martins Costa, EMEF Arthur Alvim, EMEF Cecilia Meireles, EMEI Professor Cezar Rogério Oliveira Peramezza);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 112600659, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - docs. SEI nºs 106031499 e 105248797, reduzindo o valor total do contrato de R\$7.151.504,35 – P0, para R\$7.147.124,87 – P0, ou seja, R\$4.379,48, ou ainda 0,06%, resultado do acréscimo de R\$1.618.175,84, ou ainda 22,63% e da redução de R\$1.622.555,32, ou ainda 22,69% nesta mesma planilha contratual, conforme consta do quadro resumo de valores aditados (**doc. SEI nº 112310191**);
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou os 24,93% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,99%, representando assim uma variação abaixo do limite previsto nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 112898373, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 063/SPOBRAS/2023, reduzindo o valor total do contrato de R\$7.151.504,35 – P0, para R\$7.147.124,87 – P0, porém mantendo os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 23/10/2024	SIGLA - DATA DOB – 23/10/2024	PRD Nº PRE/DOB- 013/2025	SIGLA - DATA DOB – 23/10/2024	SIGLA - DATA CHG – 27/02/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/02/2025, às 14:07.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 07/03/2025, às 15:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 10/03/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120750235** e o código CRC **518AABCD**.